



VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS - S.S.V.P.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS		CNPJ 20.045.274/0001-04		
Endereço RUA ALMIRANTE BARROSO 476 BAIRRO CAMPOSALTINHO				
Cidade CAMPOS ALTOS	UF MG	CEP 38970-000	Fone 37 34260498	e-mail Institucional asilokz2009@hotmail.com
Conta Corrente 3807-5	Banco 756	Agência 3103-8	Praça de Pagamento CAMPOS ALTOS/MG	
Nome Responsável JOANA DARC LEMOS FERNANDES DA SILVA			CPF 435.789.266-04	
C./Órgão Expedidor MG-2.644.209	Cargo PRESIDENTE		Função	
Endereço			CEP	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ/CPF		
Nome Responsável		Função	CPF	
C./Órgão Expedidor	Cargo		Matricula	
Endereço	Cidade		CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Parceria de Mútua Cooperação – Custeio de despesas da Vila Vicentina de Campos Altos (pagamento de profissional especializado e / outras despesas como exames complementares, medicamentos, materiais de consumo) .	Período de Execução: A partir da data de assinatura de Termo de Colaboração até 31/12/2021.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp that says "APROVADO" (Approved).



VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS - S.S.V.P.

Identificação do Objeto: Transferência de recursos financeiros à Vila Vicentina de Campos Altos, visando o acolhimento de longa permanência, de caráter domiciliar coletivo, para abrigo e sustento, proporcionando atendimento integral com serviços especializados que visam à promoção e proteção social, a manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio sócio-familiar à pessoa idosa. Público Alvo: Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com dificuldades de se manter, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade.	Duração: A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração até 31/12/2021.
Justificativa	

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Atendimentos área da saúde	Pagamento de especialistas, exames, materiais de consumo	UN.	03	A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração	31/12/2021

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 998,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Pagamento de especialistas, exames, materiais de consumo	03	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$13.200,00	R\$0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00





VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS - S.S.V.P.

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 29 / 12 / 2020 Assinatura: _____

Joana Darc Lemos Fernandes da Silva
Adriane Maria Ferreira

9.2 – Gestor: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 29 / 12 / 2020 Assinatura: _____

Márcia Izabel Vateriaço
Diretora do Depto. Muni. de Assistência Social
CPF 107.536.946-45

9.3 – Controle Interno: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 29 / 12 / 2020 Assinatura: _____

Silvano José Lopes
Diretor Departamento de Controle Interno
CPF 102.800.000-12

9.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 30 / 12 / 2020 Assinatura: _____

Marcos Eustáquio Fonseca
Assessoria Jurídica

9.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 30 / 12 / 2020 Assinatura: _____

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal
CPF 042.024.726-24

Joana Darc Lemos Fernandes da Silva
JOANA DARC LEMOS FERNANDES DA SILVA
Presidente da Vila Vicentina de Campos Altos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.585.570/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Praça do Rosário, 365, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº MG 11297512 e do CPF nº 042.024.726-24, doravante denominada **CONCEDENTE** e, do outro a **VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.045.274/0001-04, estabelecida na cidade de Campos Altos, na Rua Almirante Barroso, nº 476, Bairro Campos Altinho, neste ato representada por sua Presidente Sra. **JOANA DARC LEMOS FERNANDES SILVA**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, do Termo de Colaboração supracitado, as quais passam a vigorar no seguinte teor:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no exercício de 2021, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$-1.100,00 (Mil e cem reais) mensalmente sobre a dotação 02.43-041220006-337041(516) – Manutenção do Departamento Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original e que não foram objeto de alteração.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha-MG, 31 de dezembro de 2020.



JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha




JOANA DARC LEMOS FERNANDES SILVA
Presidente Da Vila Vicentina de Campos Altos

TESTEMUNHAS:


Vismar Aparecida Martins
RG:MG-7.358.529 CPF:047.803.326-56


Silvano José Alves
RG:M-4.536.520 CPF:732.380.586-49